



LEI Nº 4.815 DE 31 DE janeiro DE 2024
Projeto de Lei nº 053/2023, de autoria do Vereador Carpegiane Gonzaga da Silva Liones - PSB

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **ASSOCIAÇÃO FORASTEIROS DO ARAGUAIA AIRSCFT TEAM – FAAT**, sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 44.022.129/0001-76, com sede na Rua Mato Grosso, nº 484, Bairro Centro, CEP. 78.600-023, nesta Cidade de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, em 31 de janeiro de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

